



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.152, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria nº. 1.230/2022, que regulamenta a implementação da Resolução CSJT nº 296/2021, para fins de lotação de pessoal, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 1.339/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 1.230/2022.

Art. 2º Republicar a Portaria GP.TRT4 nº. 1.230/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

REJANE
CARVALHO
DONIS
04/06/2026 16:06

ENILDA
SOUZA
DE
ANDRADE
05/06/2026 10:09

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
05/06/2026 11:53

THIAGO
CARBONI
PETROLI
08/06/2026 10:20

